



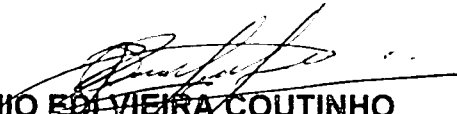
### AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Agente de Contratação,

Cumpridas as formalidades de ordem legal e cientes da disponibilidade orçamentária para suportar a referida despesa, fica autorizado a formalização do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA GUTEMBERG SOARES FILHO, Nº 20, QUADRA 02, BAIRRO NOVA BETÂNIA, INDEPENDÊNCIA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PSF (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA) LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA BETÂNIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme especificações abaixo, cuja despesa será custeada com recursos próprios do município, ao amparo da dotação orçamentária nº 0401.10.122.1001.2.010, elemento de despesa nº 33.90.36.00, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
TIPO	Urbano
ÁREA	300,00m <sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados)
ENDEREÇO	RUA GUTEMBERG SOARES FILHO, Nº 20, QUADRA 02, BAIRRO NOVA BETÂNIA, INDEPENDÊNCIA/CE
VALOR MENSAL	R\$ 2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais)
PRAZO	04 (quatro) meses
PROPRIETÁRIO	Raimundo Ivan Teixeira Araújo
ENDEREÇO	Rua Gutemberg Filho nº 130 – Bairro Nova Betânia – Independência Ce.
CPF	760.083.201-15

Independência/CE, 28 de agosto de 2024



**ANTÔNIO EDI VIEIRA COUTINHO**  
Ordenador(a) de Despesas  
SECRETARIA DE SAÚDE